FICHA TÉCNICA

META 12



META 12

INDICADOR 12A

Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM).

FÓRMULA DE CÁLCULO

Indicador 12A = _____ Total da população que frequenta cursos de graduação _____ x 100 Total da população de 18 a 24 anos de idade

ABRANGÊNCIA

Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

FONTE

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c) – 2º trimestre.

SÉRIE HISTÓRICA

2012-2019.

COMENTÁRIOS SOBRE O INDICADOR

O indicador foi calculado nos primeiros relatórios de monitoramento (Brasil. Inep, 2015; 2016), com base na antiga Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), cujo último

levantamento foi realizado no ano de 2015. Devido à descontinuidade da referida pesquisa, a partir do relatório anterior (Brasil. Inep, 2018), os cálculos passaram a utilizar a Pnad-c (2° trimestre).

A TBM representa a razão (expressa como percentual) entre o quantitativo de pessoas de qualquer idade que frequenta cursos de graduação e o total geral de pessoas entre 18 e 24 anos de idade, faixa etária de referência para frequentar esse nível de ensino. O indicador refere-se exclusivamente às matrículas dos cursos de graduação em relação à população de referência, deixando de fora do cálculo as matrículas na pós-graduação stricto sensu.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Lei nº 9.394/1996, classifica como educação superior não apenas os cursos de graduação e pós-graduação stricto sensu, mas também os cursos sequenciais, os cursos de pós-graduação lato sensu e os cursos de extensão. Uma vez que não temos ainda uma fonte de dados adequada sobre os cursos de pós-graduação lato sensu e os cursos de extensão, não seria possível calcular a taxa bruta de matrículas na educação superior como um todo. Há então duas escolhas disponíveis para lidar com os dados da Pnad-c: ou calcula-se a taxa bruta de matrículas para apenas parte da educação superior (graduação e pós-graduação stricto sensu) ou limita-se o cálculo do Indicador 12A às matrículas de graduação. Uma vez que o Plano Nacional de Educação (PNE) destina a Meta 14 e suas respectivas estratégias para os objetivos de expansão das matrículas e da titulação na pós-graduação stricto sensu, ficando a Meta 12 e suas respectivas estratégias mais focadas na expansão da graduação, optou-se por aumentar a precisão conceitual do indicador, restringindo-o às matrículas de graduação.

PROCEDIMENTOS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR UTILIZANDO AS VARIÁVEIS DA PNAD-C (QUADRO 1)

- Faz-se a expansão da amostra da Pnad-c utilizando o peso calculado pelo IBGE (V1028).
- Calcula-se o total de indivíduos com idade entre 18 e 24 anos (V2009>=18 & V2009=<24).
- Calcula-se o total de indivíduos que declararam frequentar cursos de graduação (para os anos de 2012 a 2015: V3003=07; para os anos de 2016 a 2019: V3003A=08).
- Divide-se o total de indivíduos que declararam frequentar cursos de graduação pelo total de indivíduos com idade entre 18 e 24 anos.
- Por fim, são feitas as desagregações: grandes regiões (composta a partir da variável UF); UFs (UF); e rede de ensino (V3002A), apenas para os anos de 2016 a 2019.

QUADRO 1

LISTA DE VARIÁVEIS DA PNAD-C UTILIZADAS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR 12A

	(continua)
Código da variável	Nome da variável e categorias
V1028	PESO DO DOMICÍLIO E DAS PESSOAS.
UF	UNIDADE DA FEDERAÇÃO.
V2009	IDADE DO MORADOR NA DATA DE REFERÊNCIA.

QUADRO 1

LISTA DE VARIÁVEIS DA PNAD-C UTILIZADAS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR 12A

conclusão)

Código da variável	Nome da variável e categorias	
V3003 (2012 a 2015)	CURSO QUE FREQUENTA: 07 – Superior-graduação.	
V3003A (2016 a 2019)	CURSO QUE FREQUENTA: 08 – Superior-graduação.	
V3002A (2016 a 2019)	REDE DE ENSINO: 1 – Privada; 2 – Pública.	

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE.

INDICADOR 12B

Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE).

FÓRMULA DE CÁLCULO

ABRANGÊNCIA

Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

FONTE

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c) – 2º trimestre.

SÉRIE HISTÓRICA

2012-2019.

COMENTÁRIOS SOBRE O INDICADOR

O indicador foi calculado nos primeiros relatórios de monitoramento (Brasil. Inep, 2015; 2016), com base na antiga Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), cujo último levantamento foi realizado no ano de 2015. Devido à descontinuidade da referida pesquisa, a partir do relatório anterior (Brasil. Inep, 2018), os cálculos passaram a utilizar a Pnad-c (2° trimestre).

A TLE representa a proporção da população de 18 a 24 anos de idade que teve acesso aos cursos de graduação (frequenta ou já concluiu) em relação ao total da população de 18 a 24 anos. O PNE menciona como um dos objetivos da Meta 12 a elevação da "taxa líquida de matrículas" para 33% da população de 18 a 24 anos. A taxa líquida de matrículas é um indicador que busca medir acesso aos cursos de graduação por aqueles que se encontram na idade prevista para cursá-los. No entanto, caso fosse considerado apenas o percentual de jovens de 18 a 24 anos que frequentam os cursos de graduação, deixar-se-ia de lado todos os indivíduos dessa faixa etária que já concluíram esse nível de ensino e que, portanto, já tiveram acesso a ele.

Essa escolha penalizaria o indicador por um fato virtuoso: a conclusão da graduação na idade prevista. Uma forma de corrigir essa distorção, medindo de forma mais precisa o acesso dos jovens à graduação, é a adoção do indicador "taxa líquida de escolarização", que considera o percentual de todos aqueles que frequentam ou que já concluíram a graduação em relação a uma determinada idade de referência.

PROCEDIMENTOS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR UTILIZANDO AS VARIÁVEIS DA PNAD-C (QUADRO 2)

- Faz-se a expansão da amostra da Pnad-c utilizando o peso calculado pelo IBGE (V1028).
- Seleciona-se o total de indivíduos com idade entre 18 e 24 anos (V2009>= 18 & V2009
 =< 24).
- Calcula-se o percentual desses indivíduos que declararam frequentar ou já ter concluído cursos de graduação da seguinte forma:
 - para os anos de 2012 a 2015: (V3003=07 ou V3003=08 ou V3003=09) ou (V3009=11 ou V3009=12) ou (V3009=10, se V3014=1);
 - para os anos de 2016 a 2019: (V3003A=08 ou V3003A=09 ou V3003A=10 ou V3003A=11) ou (V3009A=13 ou V3009A=14 ou V3009A=15) ou (V3009A=12, se V3014=1).
- Por fim, são feitas as desagregações: grandes regiões (composta a partir da variável UF) e UFs (UF).

QUADRO 2

LISTA DE VARIÁVEIS DA PNAD-C UTILIZADAS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR 12B

Código da variável	Nome da variável e categorias	
V1028	PESO DO DOMICÍLIO E DAS PESSOAS.	
UF	UNIDADE DA FEDERAÇÃO.	
V2009	IDADE DO MORADOR NA DATA DE REFERÊNCIA.	
V3003 (2012 a 2015)	CURSO QUE FREQUENTA: 07 – Superior-graduação; 08 – Mestrado; 09 – Doutorado.	
V3003A (2016 a 2019)	CURSO QUE FREQUENTA: 08 — Superior-graduação; 09 — Especialização de nível superior; 10 — Mestrado; 11 — Doutorado.	
V3009 (2012 a 2015)	CURSO MAIS ELEVADO QUE FREQUENTOU ANTERIORMENTE: 10 – Superior-graduação; 11 – Mestrado; 12 – Doutorado.	
V3009A (2016 a 2019)	CURSO MAIS ELEVADO QUE FREQUENTOU ANTERIORMENTE: 12 – Superior-graduação; 13 – Especialização de nível superior; 14 – Mestrado; 15 – Doutorado.	
V3014	CONCLUIU ESTE CURSO QUE FREQUENTOU ANTERIORMENTE: 1 – Sim.	
V2007	SEXO: 1 – Homem;2 – Mulher.	
V2010	COR/RAÇA: 1 — Branca; 2 — Preta; 3 — Amarela; 4 — Parda; 5 — Indígena; 9 — Ignorado.	

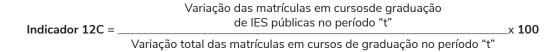
Fonte:Elanorado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE.

RELATÓRIO DO 3º CICLO DE MONITORAMENTO DAS METAS DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO | 2020

INDICADOR 12C

Percentual da expansão de matrículas no segmento público.

FÓRMULA DE CÁLCULO



ABRANGÊNCIA

Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

FONTE

Censo da Educação Superior.

SÉRIE HISTÓRICA

2012-2018¹.

COMENTÁRIOS SOBRE O INDICADOR

O indicador representa a participação percentual das instituições de ensino superior (IES) públicas na expansão total das matrículas em cursos de graduação em um dado período.

PROCEDIMENTOS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR UTILIZANDO AS VARIÁVEIS DO CENSO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

- Cálculo do total de matrículas para os anos de 2012 a 2018:
 - abrir base "CURSOS" e selecionar apenas os cursos que apresentam valor igual a 1 para a variável "CO_NIVEL_ACADEMICO" (2012 a 2016) ou "TP_NIVEL_ ACADEMICO" (2017 e 2018). Utilizar então a variável "QT_MATRICULA" (2012 a 2016) ou "QT_MATRICULA_TOTAL" (2017 e 2018) para realizar o somatório total de matrículas.
- Filtro para segmento público:
 - para o ano de 2012: CO_CATEGORIA_ADMINISTRATIVA = 1 ou 2 ou 3 ou 6;
 - para os anos de 2013 e 2016: CO_CATEGORIA_ADMINISTRATIVA = 1 ou 2 ou 3 ou 7;
 - para os anos de 2017 e 2018: TP_CATEGORIA_ADMINISTRATIVA = 1 ou 2 ou 3 ou 7.

Ressalta-se que a coleta dos dados do Censo da Educação Superior é realizada no exercício do ano posterior. Neste caso, o Censo de 2018 teve sua coleta realizada em 2019, e o resultado foi divulgado em setembro de 2019.

- Dividir a variação (crescimento, diferença) no número de matrículas públicas em um dado período pela variação (crescimento, diferença) no número de matrículas totais no mesmo período.
- Por fim, são feitas as desagregações: grandes regiões (NO_REGIAO_CURSO, de 2012 a 2016; e CO_UF, em 2017 e 2018); categoria administrativa (CO_CATEGORIA_ADMINISTRATIVA, de 2012 a 2016; ou TP_CATEGORIA_ADMINISTRATIVA, em 2017 e 2018); e modalidade de ensino (CO_MODALIDADE_ENSINO, de 2012 a 2016; ou TP_MODALIDADE_ENSINO, em 2017 e 2018).

QUADRO 3

LISTA DE VARIÁVEIS DO CENSO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR UTILIZADAS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR 12C

Código da variável	Nome da variável e categorias
CO_NIVEL_ACADEMICO (2012 a 2016)	CÓDIGO DO NÍVEL ACADÊMICO DO CURSO: 1 – Graduação.
TP_NIVEL_ACADEMICO (2017 e 2018)	CÓDIGO DO NÍVEL ACADÊMICO DO CURSO: 1 – Graduação.
CO_CATEGORIA_ADMINISTRATIVA (2012)	CÓDIGO DA CATEGORIA ADMINISTRATIVA: 1 – Pública federal; 2 – Pública estadual; 3 – Pública municipal; 6 – Especial.
CO_CATEGORIA_ADMINISTRATIVA (2013 a 2016)	CÓDIGO DA CATEGORIA ADMINISTRATIVA: 1 – Pública federal; 2 – Pública estadual; 3 – Pública municipal; 7 – Especial.
TP_CATEGORIA_ADMINISTRATIVA (2017 e 2018)	CATEGORIA ADMINISTRATIVA: 1 – Pública federal; 2 – Pública estadual; 3 – Pública municipal;7 – Especial.
CO_MODALIDADE_ENSINO (2012 a 2016)	CÓDIGO DA MODALIDADE DE ENSINO: 1 – Presencial; 2 – Educação a distância.
TP_MODALIDADE_ENSINO (2017 e 2018)	CÓDIGO DA MODALIDADE DE ENSINO: 1 – Presencial; 2 – Educação a distância.
NO_REGIAO_CURSO (2012 a 2016)	NOME DA REGIÃO GEOGRÁFICA DO CURSO.
CO_UF (2017 e 2018)	 CÓDIGO DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO DO LOCAL DE OFERTA DO CURSO PRESENCIAL (DM_CURSO). CÓDIGO DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO DO LOCAL DE OFERTA – para cursos a distância (DM_LOCAL_OFERTA).
QT_MATRICULA (2012 a 2016)	QUANTIDADE DE MATRÍCULAS NO CURSO.
QT_MATRICULA_TOTAL (2017 e 2018)	QUANTIDADE DE MATRÍCULAS NO CURSO.

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Superior/Inep.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Seção 1, p. 1

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024*: linha de base. Brasília: Inep, 2015.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE: biênio 2014-2016. Brasília, DF: Inep, 2016.

BRASIL, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Relatório do 2º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação: 2018. Brasília, DF: Inep, 2018.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Microdados*: Censo da Educação Superior. Brasília: Inep, [s.d.]. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/microdados.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: microdados. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: . Acesso em: 13 fev. 2020.

